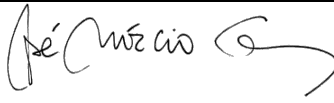




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000380/2025**

APROVADO
Em: 22/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 3º do Projeto de Lei nº 000380/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As ações e eventos relacionados ao "Outubrino Rosa" poderão ser realizadas de forma coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com outras secretarias e órgãos municipais, observadas as dotações orçamentárias próprias."

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos




Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
Democrata



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB

